



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4447, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 204/2025
Data: 07/03/2025 - Horário: 15:13
Administrativo

Angela J. Salgado
Matrícula 00123

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS e da outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na 1771 de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS.

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO E INOVAÇÃO:

Titular: Otacilio de Souza Barboza

Suplente: Leidiane Oliveira Ramos

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Valquiria Soares Dantas Ferreira

Suplente: Priscila Kedma Souza Dias

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Ana Paula Almeida Naves

Suplente: Thais Rainy da Luz Santos

d) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Adelar Fusinato

Suplente: Josi Paula Koch Oliveira de Souza

II. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL:

a) REPRESENTANTES ENTIDADES ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUB:

Titular: Jussara Gonçalves Rios

Suplente: Sandra Maria Teixeira Borjarsk

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular: Nara Lucia Carvalho

Suplente: José Adão de Cardoso Miranda

Ana Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

c) REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:

Titular: Vitoria Clementino de Basto

Suplente: Lais Bento de Resende

d) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ÁGUA BOA-MT - ACEAB:

Titular: Andreia Machado da Costa Silva

Suplente: Adriana Pezzini Zancanaro

Art. 2º - O mandato dos conselheiros componentes do CMHIS será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais uma vez (§ 4º do Art. 4º da Lei 1.771/2022).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4343/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 27 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretaria Adjunta de Administração

MEIOS DE COMUNICAÇÃO: Titular: Nelcindo Iappe Suplente: Celso Blemner Nunes Aleixo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4245/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 28 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4447, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS e da outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na 1771 de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS. a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO E INOVAÇÃO: Titular: Otacilio de Souza Barboza Suplente: Leidiane Oliveira Ramos **b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:** Titular: Valquiria Soares Dantas Ferreira Suplente: Priscila Kedma Souza Dias **c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Titular: Ana Paula Almeida Naves Suplente: Thais Rainy da Luz Santos **d) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:** Titular: Adelar Fusinato Suplente: Josi Paula Koch Oliveira de Souza **II. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL: a) REPRESENTANTES ENTIDADES ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUB:** Titular: Jussara Gonçalves Rios Suplente: Sandra Maria Teixeira Borjarsk **b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS:** Titular: Nara Lucia Carvalho Suplente: José Adão de Cardoso Miranda **c) REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:** Titular: Vitoria Clementino de Basto Suplente: Lais Bento de Resende **d) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ÁGUA BOA-MT - ACEAB:** Titular: Andreia Machado da Costa Silva Suplente: Adriana Pezzini Zancanaro

Art. 2º - O mandato dos conselheiros componentes do CMHIS será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais uma vez (§ 4º do Art. 4º da Lei 1.771/2022).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4343/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 27 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretaria Adjunta de Administração

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 001 DE 07 DE MARÇO DE 2025 DIVULGA O EDITAL DO "A VOZ DE ÁGUA BOA 2025".

PREFEITURA DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Edital Nº 001 de 07 de março de 2025

Divulga o edital do "A Voz de Água Boa 2025".

O **"A Voz de Água Boa 2025"** é um festival de interpretação, voltado a todos os gêneros e estilos da música popular brasileira e tem como objetivo fazer o intercâmbio e troca de experiências entre os agentes culturais da música. É democrático, motivador da cultura e cidadania. Associações, escolas, instituições públicas, empresas, Igrejas e músicos independentes, poderão mostrar seu talento para toda população, sendo assim, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, resolve:

1. Dos Objetivos 1.1. Promover o **"A Voz de Água Boa 2025"** como um evento democrático de ampla participação popular que incentive a prática da arte da Música, contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento regional. **2. Da Comissão Organizadora 2.1.** A organização desta ação está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – Departamento da Cultura. **2.2.** A Comissão Organizadora tem como funções específicas: **2.2.1.** Deliberar sobre o edital; **2.2.2.** Divulgar o edital para a comunidade de forma ampla e transparente; **2.2.3.** Dirimir dúvidas que por ventura apareçam; **2.2.4.** Deliberar sobre casos não previstos neste Edital; **2.2.5.** Acompanhar o recebimento das inscrições; **2.3.** A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros: **2.3.1.** Erik Rodrigo Jesus da Silva **2.3.2.** Verania Roncai Volpi **2.3.3.** Keliane Candido Cordeiro **2.3.4.** Telma Cristina Imaculada Busto **2.3.5.** Divino Antônio de Araújo Junior **2.3.6.** Bruna Thays Carvalho Fernandes **2.3.7.** Michelli Marchioretto Alves da Silva **2.4.** A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, tem como função: **2.4.1.** Orientar e auxiliar nas inscrições; **2.4.2.** Articular e subsidiar a Comissão Organizadora com as informações necessárias para que a mesma possa exercer as suas funções. **3. Do Cronograma 3.1.** As etapas da ação respeitarão o seguinte cronograma:

ETAPA	Data
Inscrição e envio de vídeo com a interpretação	07 a 31 de Março
1º Fase - Classificatória por vídeo	01, 02 e 03 de Abril
Edital de Classificados	04 de Abril
2º Fase – Classificatória apresentação – Categoria Gospel	08 de Maio
2º Fase – Classificatória apresentação – Categoria Infante-juvenil e Adulto	09 de Maio
3ª Fase - Final	10 de Maio
Edital de Premiados	12 de Maio

4. Das Inscrições 4.1. Poderá se inscrever qualquer cidadão que é residente no município de Água Boa ou de outro município do estado de MT.

4.1.1 O início das inscrições será no dia 07 de março e o encerramento no dia 31 de março respeitando o horário de Brasília, horário comercial das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.